Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. - 40 /88

Objeto: "AURORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = PREFEITO CÉLIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

10-agosto-1988

1165

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A ____ DISCUSSÕES

foi APROVADO 1ª 29/8/88

foi APROVADO 2ª 29/8/88

foi APROVADO 3ª 05/09/88

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 05/09/88.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA ____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovada EM 05/09/88

PUBLICADO NO JORNAL ____, N.º ____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº 334/88 DE ____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____/____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

_____
RUBRICA

EM____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFÍCIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFÍCIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 16/08/88 À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 22/08/88 À Comissão de Justiça e Redação para o devido parecer.

RUBRICA

3 - EM 29/08/88 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e 2ª votação de acordo com artigo 181 - P. 3º - R. I. a pedido da comissão de Justiça e Redação.

RUBRICA

4 - EM 05/09/88 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 40/88

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir Crédito Especial de CZ$2.000.000,00 (Dois Milhoẽs de Cruzados), a serem aplicados na obra de construção civil para o Município, que se destinará à residência do M.M. Juiz de Direito da Comarca nesta cidade de Bom Despacho, MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs, em 05 de setembro de 1988.

PRESIDENTE _____
Alcindor Rodrigues da Costa

VICE = PRESIDENTE _____
Célia Maria de Assunção

SECRETÁRIO _____
Francisco José de Oliveira Júnior

CLAUDIAGBAA/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 40/88

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir Crédito Especial de Cz$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados), a serem aplicados na obra de construção civil para o Município, que se destinará à residência do M.M. Juiz de Direito da Comarca, nesta cidade de Bom Despacho, MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos dez dias do mês de Agosto de 1988. (10/08/1988).

Célio Luquine
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 40/88, que autoriza Abertura de Crédito Especial.
Serviço: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Nos termos do Art. 13, item 03 compete a esta casa apreciar e votar o projeto em pauta.

Solicitamos de acordo com Art. 181, & 3º a dispensa do interstício mínimo de 24 horas para 2ª votação.

Somos pela sua aprovação.

Bom Despacho, 29 de agosto de 1.988.

Carlos Roberto Pontes

Antônio Dimas de Azevedo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Serviço:

Nos termos do Art. 13, item 03 combinado com o art. 137, solicitamos a vossa excelência a abertura de crédito especial.

Solicitamos ainda que o Projeto de Lei nº 40/88, que autoriza a abertura de crédito especial, seja apreciado e votado em caráter de urgência, nos termos do Art. 137, § 3º a dispensa de interstício mínimo de 24 horas para 2ª votação.

Bom Despacho, 29 de agosto de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 40/88, que autoriza Abertura de Crédito Especial.
Serviço: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Nos termos do Art. 13, item 03 compete a esta casa apreciar e votar o projeto em pauta.

Solicitamos de acordo com Art. 181, & 3º a dispensa do interstício mínimo de 24 horas para 2ª votação.

Somos pela sua aprovação.

Bom Despacho, 29 de agosto de 1.988.

Carlos Roberto Pinto

Antônio Dimas de Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Parecer ao Projeto de Lei nº 40\88, que autoriza
Abertura de Crédito Especial.
Assunto:
COMISSÃO DE JUSTIÇA & REDAÇÃO.
Serviço:

Nos termos do Art. 13, item 03 compete a esta ca-
sa apreciar e votar o projeto em pauta.

Solicitamos de acordo com Art. 181, § 3º a dispen
sa do interstício mínimo de 24 horas para 2ª votação.

Somos pela sua aprovação.

Bom Despacho, 29 de agosto de 1.988.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

ao Projeto de Lei nº 40/88

O presente projeto de lei tem a finalidade de autorizar abertura de Crédito Especial de Cz$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados) que será aplicado na construção civil do município, destinada à residência do MM. Juiz de Direito.

A Comissão de Legislação é de parecer que o projeto é da competência da Câmara, sendo favorável à sua aprovação.

Bom Despacho, 22 de Agosto de 1988

João Luciano da Costa

Francisco José de Oliveira Jr.